Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 16 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 29

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Concursos Públicos/Processos Seletivos	**4**
Edital - Classificação	**4**



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 5.729, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste no "Vale Alimentação", e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, que autoriza o reajuste do benefício do "Vale Alimentação", pelo fato da existência de determinação legal anterior a referida Lei Complementar;

Considerando o art. 2º., da Lei Municipal nº 3.191/05, que diz: "o reajuste a ser aplicado no valor do "Vale Alimentação" será anualmente pelo mesmo índice que o Município reajustar seus tributos, mediante Decreto do Executivo";

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 5.652/2021, que corrigiu em 4,31% (IPC-A - Índice de Preços ao Consumidor Amplo), do exercício de 2020, os tributos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste no "Vale Alimentação", que passará do valor de R$ 649,80 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), para o valor de R$ 677,81 (seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), a partir de 1º de abril de 2021, aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas que recebem seus proventos através dos cofres públicos municipais, ou que estejam afastados do serviço público por motivo de acidente em serviço, doença profissional ou tratamento de doenças crônicas.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021.

PM-Pirapozinho, 15 de abril de 2021.

Valdir Assef

PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE / FAX: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado N° 001/2020** realizado no dia **22 de Julho de 2020**, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada à R: Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:

Auxiliar de Enfermagem (*Temporário – ALA COVID*)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
01º	*Em posse*		
02º	**Angela Cristiane da Silva Lima**	**25**	**42.256.736-X**
03º	*Em posse*		
04º	*Em posse*		
05º	**Janeth Vieira da Silva**	**7**	**24.350.594-2**
06º	**Luciana Cordeiro da Silva**	**12**	**45.506.982-7**

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 05 de Abril de 2021.

VALDIR ASSEF:47146117804

Assinado digitalmente por VALDIR ASSEF:47146117804
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53003202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=VALDIR ASSEF:47146117804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.15 08:50:51-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

VALDIR ASSEF
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE / FAX: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado N° 001/2020** realizado no dia **22 de Julho de 2020**, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada à R: Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:

Enfermeiro

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
10º	*Impossibilitado de assumir o cargo*		
11º	Genilsa Silva Cunha Fernandes	22	28.865.037-2

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 15 de Abril de 2021.

VALDIR ASSEF
PREFEITO MUNICIPAL